



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO N.º 2.030/01 de 08 de janeiro de 2.001

"NOMEIA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, OS FUNCIONÁRIOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e,

Considerando a necessidade de haver uma comissão para efetuar a movimentação financeira da conta – FUNDEF e a impossibilidade de reunir os seguimentos que a compõem para a escolha de seus representantes.

Considerando que o conselho anterior foi formado de maneira irregular.

Considerando a exoneração da Secretária Municipal de Educação Sueli Mecca, gestora do Fundo, e, ainda,

Considerando a nomeação da Servidora Sueli Gozzi para o cargo de Secretária Municipal de Educação,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados a contar desta data, em caráter temporário para gerir o Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF, os seguintes funcionários:

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - CEP 79.980-000 - CGC(MF) 03.741.683/0001-26

PUBLICADO POR

AFIXAÇÃO EM 08 / 01 / 2001



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

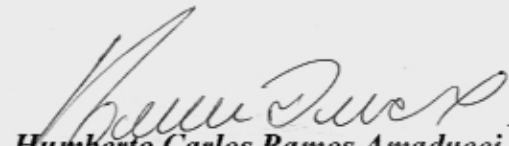
- **Sueli Lourdes Gozzi** (Secretária Municipal de Educação);
- **João Batista da Silva** (Professor).

Art. 2º - Os funcionários acima relacionados, ficam responsáveis até que seja constituída a comissão para gerir o FUNDEF, composta por representantes dos Seguintes dos professores e diretores das escolas públicas municipais, Secretaria Municipal de Educação, pais de alunos, servidores das escolas públicas municipais e Governo municipal.

Art. 3º - Os seguimentos citados no parágrafo acima terão prazo de até o dia 28 de fevereiro do corrente para se reunirem e escolherem seus representantes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS., 08 de janeiro de 2.001.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal